Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 25/08/03
PRESIDENTE

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária de 2003, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, 1° e 2° Secretários, respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária de 2003. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. **Projeto de Lei n° 23/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Inclui área rural no perímetro urbano". **Projeto de Lei n° 24/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Inclui área rural no perímetro urbano". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei n° 25/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei n° 26/2003**, autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 1° da Lei n° 2.019, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o tíquete-alimentação e dá outras providências". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei n° 27/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados e dá outras providências". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei n° 28/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Declara de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei n° 29/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que 'Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pompéia e dá outras providências". Às Comissões competentes. Ofício 506/GP/2003 do Senhor Prefeito Municipal encaminhando o

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Balancete do mês de julho de 2003 da Prefeitura Municipal de Pompéia. Requerimento nº 158/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento nº 159/2003 de autoria do Vereador Euripedes Avelar. Indicação nº 269/2003 de autoria do Vereador Euripedes Avelar. Indicações nºs 270 a 275/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação nº 276/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações nºs 277 a 283/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Ofícios da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor do município de Pompéia, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997. Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Garça solicitando apoio à Moção nº 457/2003, de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, manifestando apoio às reivindicações dos Prefeitos dos municípios brasileiros quanto à queda da arrecadação nos últimos meses, originadas pela queda do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e maior retorno do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os municípios. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Convite da Prefeitura Municipal de Pompéia, Fundo Social de Solidariedade e do Conselho Municipal de Assistência Social, para a III Conferência Municipal da Assistência Social a ser realizada no dia 23 de agosto de 2003, das 8 às 12 horas, na Sociedade Recreativa de Pompéia. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para o **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich,** por breves minutos, primeiramente comentando que, às vezes, acontecem divergências de opiniões, mas que o Poder Legislativo é justamente para isso, para que os vereadores exponham seus pensamentos, reflitam e discutam o que é cobrado pelos munícipes. A seguir proferiu que gostaria muito que o Projeto de Lei da Iluminação Pública estivesse na pauta da Ordem do Dia desta Sessão. Prosseguindo, abordou que a função do vereador é de sempre estar atento e ter iniciativas. Também comentou alguns fatos que chamaram a sua atenção, entre eles, alguns registrados no Site Nossacidade, como uma referência sobre suicídios, dizendo que esse Site levantou alguns pontos polêmicos que merecem reflexão, observando que os vereadores como representantes da sociedade devem estar atentos. Em relação ao Site Nossacidade, disse chamou sua atenção o número de acesso que foram de 200 mil, em cinco anos de existência, e as personalidades que colocaram o seu posicionamento. Finalizando, salientou que uma reportagem sobre habitação chamou sua atenção, comentando que às vezes é esquecido que muitas pessoas ainda não têm habitação

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

própria e que o Site foi muito feliz nesse sentido. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Procedida à chamada foi verificada a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do **Projeto de Lei nº 23/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Inclui área rural no perímetro urbano". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 24/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Inclui área rural no perímetro urbano". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 30/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Inclui área rural no perímetro urbano". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1º Secretário

Euripedes Avelar
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo